

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0004756-87.2016.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME, MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS**

BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS LTDA., BABY MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – GRUPO BMART., (processo nº1012521-92.2016.01.00) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Fevereiro de 2016**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Fevereiro de 2016 das empresas supracitadas. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são

regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (ANEXO. 1): **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado Mensal; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Estoque; **(E)** Extrato Bancário; **(F)** Contas a Pagar e Receber; **(G)** Relatório de Compra e Venda; **(H)** Funcionários; **(I)** Recolhimento de Imposto.

A. Situação Patrimonial

6. Destacamos que, neste relatório comparativo do balancete do período de Janeiro de 2016 a Fevereiro de 2016, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

EMPRESA : GRUPO B MART					
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31/01/2016	29/02/2016	CIRCULANTE	31/01/2016	29/02/2016
Disponibilidades	R\$ 12.216.355,41	R\$ 8.649.354,35	Fornecedores	R\$ 64.912.177,90	R\$ 71.179.118,47
Contas a Receber	R\$ 24.905.223,04	R\$ 20.984.563,06	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 323.286,70	R\$ -
Estoques	R\$ 49.176.674,39	R\$ 42.517.882,95	Obrigações Fiscais	R\$ 9.988.955,61	R\$ 10.447.260,93
Imp. e C. a recup.	R\$ 3.789.994,96	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ 315.614,81	R\$ 826.174,33
Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	Obrigações Bancárias	R\$ 10.295.049,79	R\$ -
Adiantamentos	R\$ 82.221,00	R\$ -	Empréstimos e Financ.	R\$ 12.114.744,19	R\$ 24.772.701,81
Outros Créditos	R\$ 4.374.218,21	R\$ 14.888.640,62	Clientes	R\$ -	R\$ -
	R\$ 94.544.687,01	R\$ 87.040.440,98		R\$ 97.949.829,00	R\$ 107.225.255,54
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias	R\$ 5.235.198,50	R\$ -
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 565.563,92	R\$ 1.970.550,19
Mútuos	R\$ 668.000,00	R\$ 668.000,00	Empréstimos e Financ.	R\$ 21.594.513,14	R\$ 26.218.039,82
Imp. e C. a recup.	R\$ -	R\$ -	Prov. p/ pagto. Impostos	R\$ 1.299.014,06	R\$ -
	R\$ 668.000,00	R\$ 668.000,00		R\$ 28.694.289,62	R\$ 28.188.590,01
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos	R\$ -	R\$ -	Capital Social	R\$ 619.000,00	R\$ 619.000,00
Imobilizado	R\$ 303.164,71	R\$ 270.370,34	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -
Depreciação	-R\$ 26.665,63	R\$ -	Reserva de Lucros	R\$ 1.333.747,74	R\$ 114.737,66
Intangível	R\$ 46.610,38	R\$ 42.752,32	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 35.363.771,30	-R\$ 47.128.948,18
Amortização	-R\$ 2.110,62	R\$ -	Distribuição de lucros	-R\$ 600.786,28	R\$ -
	R\$ 320.998,84	R\$ 313.122,66	Resultado do Exercício	R\$ 2.901.377,06	-R\$ 997.071,39
				-R\$ 31.110.432,78	-R\$ 47.392.281,91
TOTAL DO ATIVO	R\$ 95.533.685,85	R\$ 88.021.563,64	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 95.533.685,84	R\$ 88.021.563,64

B. Demonstração dos Resultados Mensais

7. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pelas Recuperandas, houve uma queda do faturamento no período, de R\$ 9.814.384,13 em Janeiro de 2016, para R\$ 8.863.574,40 em Fevereiro de 2016, representando um decréscimo de 9,69% no período, obteve prejuízo de -R\$ 1.721.597,81 em Janeiro de 2016, face um prejuízo de -R\$ 1.222.351,82 em Fevereiro de 2016.

8. Destaque-se que, as empresas Baby Mart Toys e Jurupi Toys não apresentaram receitas operacionais no período.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESAS E RECEITAS				
EMPRESA : GRUPO B MART				
	31/01/2016		29/02/2016	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	9.814.384,13	R\$	8.863.574,40
Receita de Produtos	R\$	9.814.384,13	R\$	8.863.574,40
Outras Receitas Operacionais	R\$	-	R\$	-
(-) Deduções de Vendas	-R\$	1.329.996,86	-R\$	911.959,24
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$	1.329.996,86	-R\$	911.959,24
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	8.484.387,27	R\$	7.951.615,16
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$	5.995.255,13	-R\$	5.837.691,15
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$	5.995.255,13	-R\$	5.837.691,15
LUCRO BRUTO	R\$	2.489.132,14	R\$	2.113.924,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	3.477.655,24	-R\$	2.711.426,09
Despesas Administrativas	-R\$	2.867.888,12	-R\$	2.711.426,09
Despesas Comerciais	-R\$	350.960,35	R\$	-
Despesas Tributárias	-R\$	236.761,52	R\$	-
Outras Desp. Operac.	-R\$	22.045,25	R\$	-
TOTAL DE CUSTOS / DESP. OPERACIONAIS	-R\$	10.193.303,03	-R\$	9.146.297,93
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$	720.392,66	-R\$	597.180,69
Despesas Financeiras	-R\$	720.392,66	-R\$	597.180,69
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	-	R\$	-
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$	-	R\$	-
(-) Perdas Extarordinárias	R\$	-	R\$	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$	1.708.915,76	-R\$	1.194.682,77
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	-R\$	12.682,05	-R\$	27.669,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$	1.721.597,81	-R\$	1.222.351,82

Resultados

Receitas líquidas em 31-01-2016 R\$ 8.484.387,27.

Receitas líquidas em 29-02-2016 R\$ 7.951.615,16.

Margem Bruta

Em 31-01-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 2.489.132,14, equivalentes a 29,34s/receitas líquidas;

Em 29-02-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 2.113.924,01, equivalentes a 26,58% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-01-2016 apresentou um custo de R\$ 5.995.255,13, equivalentes a 70,66% s/ as receitas líquidas do período;

Em 29-02-2016 apresentou um custo de R\$ 5.837.691,15, equivalentes a 73,42% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)

Em 31-01-2016 apresentou saldo de R\$ 3.477.655,24, equivalentes a 40,99% s/ as receitas líquidas do período;

Em 29-02-2016 apresentou saldo de R\$ 2.711.426,09, equivalentes a 34,10% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 31-01-2016 apresentou saldo de R\$ 720.392,66, representando 8,49% s/receitas líquidas no período;

Em 29-02-2016 apresentou saldo de R\$ 597.180,69, representando 7,51% s/receitas líquidas no período.

Lucros/Prejuízos

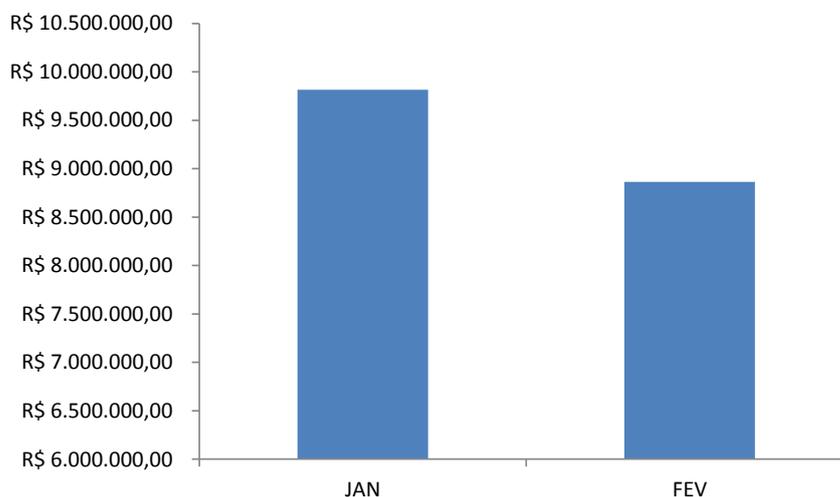
Em 31-01-2016 apresentou prejuízo no valor de -R\$ 1.721.597,81, representando 20,29% s/receitas líquidas no período;

Em 29-02-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$1.222.351,82, representando 15,37% s/receitas líquidas.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
JAN	FEV
R\$ 11.853.533,59	R\$ 12.417.811,12

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO NOS ÚLTIMOS DOIS MESES

GRUPO B MART		
PERÍODO	VALOR	AV
JAN	R\$ 9.814.384,13	52,55%
FEV	R\$ 8.863.574,40	47,45%
TOTAL	R\$ 18.677.958,53	100,00%



C. Fluxo de Caixa

9. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa.

D. Estoque

10. Os representantes das Recuperandas não apresentaram posicionamento de estoque.

E. Extrato Bancário

11. Os representantes das Recuperandas não apresentaram extrato bancário, mas apresentaram um relatório com a posição bancária, contendo o saldo final das contas.

F. Contas a Pagar e Receber

12. Os representantes das Recuperandas não apresentaram informações referentes às contas a pagar e receber.

G. Relatório de Compra e Venda

13. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes às notas de entrada e de saída.

H. Funcionários

14. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes à folha de pagamento, enviando relatórios analíticos desta, incluindo pró-labore.

I. Recolhimento de Impostos

15. As recuperandas apresentaram guias de:

a) GPS, FGTS, IRRF, GARE, PIS, COFINS, CSLL.

b) Somente a empresa **Só Toys** apresentou guia de FGTS mediante comprovante, as demais guias não apresentaram comprovantes de pagamento.

II – ENCERRAMENTO

16. Requer que sejam intimados os representantes do Grupo Bmart para que prestem esclarecimentos sobre não terem apresentado os documentos seguintes:

(i) Relatório de contas a pagar e receber;

- (ii) Posicionamento de estoque;
- (iii) Extrato bancário;

17. Requer ainda que seja prestado esclarecimento sobre os comprovantes de pagamentos que não foram apresentados:

- (i) Impostos;
- (ii) Pagamento de holerite;

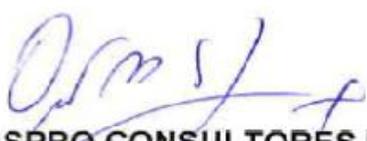
18. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que apresentem mensalmente à Administradora Judicial toda a documentação exigida conforme Termo de Diligência (ANEXO. 01).

19. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 01 de Setembro de 2016.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628